



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Sr. Pedro Aihara)

Apresentação: 04/07/2025 13:18:41.740 - Mesa

REQ n.2564/2025

Requer que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, que “altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.



* C D 2 5 5 2 4 0 5 2 2 7 4 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, de autoria do ex-Deputado Danilo Cabral, representa um marco fundamental para a consolidação e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil. O SUAS, reconhecido como um pilar essencial da segurança social brasileira, tem a missão de garantir a proteção social a milhões de cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de uma rede de serviços, programas, projetos e benefícios.

Atualmente, o financiamento do SUAS carece de estabilidade e previsibilidade, dependendo em grande medida de repasses orçamentários que, muitas vezes, não acompanham as reais necessidades da população e as demandas crescentes por serviços de assistência social. Essa instabilidade compromete a continuidade e a qualidade dos atendimentos, impactando diretamente a vida de famílias e indivíduos que dependem desses serviços para ter acesso a direitos básicos e para superar situações de extrema dificuldade.

A PEC 383/2017 busca corrigir essa lacuna ao propor a garantia de recursos mínimos para o financiamento do SUAS, assegurando a destinação de um percentual da receita corrente líquida da União, dos estados e dos municípios para o setor. Tal medida visa conferir maior segurança orçamentária ao Sistema, permitindo um planejamento de longo prazo e a expansão qualificada dos serviços em todo o território nacional. A aprovação desta PEC é crucial para evitar o colapso de serviços essenciais e para assegurar que a assistência social cumpra seu papel constitucional de proteção aos mais vulneráveis.

O investimento na assistência social não se traduz apenas em um imperativo ético e social, mas também em um estratégico investimento econômico. Um SUAS bem financiado contribui para a redução das desigualdades sociais, para a promoção da inclusão e para o desenvolvimento humano. Ao prevenir situações de desproteção e ao promover a autonomia dos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

indivíduos, o SUAS minimiza custos futuros para o Estado em áreas como saúde e previdência social.

A inclusão da PEC 383/2017 na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados é, portanto, uma medida urgente e necessária para que o Congresso Nacional possa avançar na pauta da proteção social. A sociedade civil, por meio de diversas entidades e movimentos sociais, como o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, o Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social e a Confederação Nacional de Municípios, tem se mobilizado ativamente em apoio a esta Proposta, reconhecendo sua importância para a efetivação dos direitos sociais.

Diante do exposto, e considerando a relevância social, a urgência da matéria e o impacto positivo que a aprovação da PEC 383/2017 trará para a vida de milhões de brasileiros, requer-se a inclusão da referida Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, para que seja debatida e votada com a celeridade que o tema exige.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

PEDRO AIHARA
Deputado Federal

